



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.698, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Converte Licença Especial da servidora Dorli Pelentir Fontes em verba indenizatória.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 6.345/2017, que declarou a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em decorrência da aposentadoria da Senhora Dorli Pelentir Fontes;

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da servidora **Dorli Pelentir fontes**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas nesse artigo serão pagas juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal